

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 08/2025
Requerente: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 08/2025;
Empenho nº 035/2025;
Período 12/02/2025 a 14/02/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

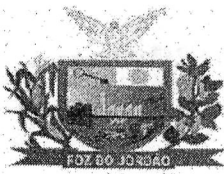
Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- () Certificado de conclusão do Curso;
- (x) Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- (x) Nota Fiscal de Hospedagem;
- (x) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

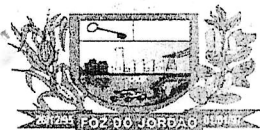
Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **08/2025**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 18 de fevereiro de 2025.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 008/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

CPF: 009.578.439-09

RG: 9.447.306-3

DATA DA SAÍDA: 12/02/2025

HORÁRIO: 05:00

DATA DO RETORNO: 14/02/2025

HORÁRIO PREVISTO: 19:00

LOCAL DE DESTINO: FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: Evento – Paraná mais Cidades.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 05/02/2025.

Assinatura do Requisitante:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Quantidade: 02 – C/P

Valor unitário: R\$ 450,00

Total: 900,00

Quantidade: 01 – S/P

Valor unitário: R\$ 225,00

Total: 225,00

TOTAL: 1.125,00

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 05/02/2025.

1º SECRETÁRIO: MICHAEL JOSÉ MAROLETTO





JOCELI ALMEIDA DE MORAES

VEREADOR

CÂMARA





Código da viagem: BCYLQM3

Dados da sua reserva

Hotel Foz Budget Hotel
Endereço RUA ANTÔNIO SALAZAR, 31
Email reservas@castelodeitaipavahoteis.com.br
Telefone 08007999925

Check-in/Check-out qua 12 fev 2025 — sex 14 fev 2025
Data da reserva 28/01/2025 19:39
Noites 2 noites
Quartos 1 Quarto (1 Adulto, 0 Criança)
Total da reserva R\$ 352,79 (C/ impostos e taxas)
Status da reserva Confirmado

Seu(s) quarto(s)

Duplo Standard

Nº da reserva RES010661-18595 (Confirmado)
Regime alimentar Café da Manhã
Política de cancelamento Cancelamento grátis até 08/02/25 às 23:59
Hóspedes 1 Adulto, 0 Criança
Joceli Almeida de Moraes

Preço por dia	Qua, 12 fev	R\$ 160,36
	Qui, 13 fev	R\$ 160,36
	Subtotal de diárias	R\$ 320,72

Taxas	Total de Taxas	R\$ 32,07
-------	----------------	-----------

Total do quarto R\$ 352,79

Política(s) do quarto(s)

Duplo Standard

Políticas Gerais

Check-in: a partir das 14h00 Check out: até as 11h00.
Estacionamento - Externo com vagas cobertas e descobertas;
Aceitamos Pet: Custo adiciona: R\$99,00; 1 por apartamento pesando até 10kg; necessário apresentação do cartão de vacinação.
Menores: Por determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, é proibida a hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos, desacompanhados de pai e mãe ou quando estiverem acompanhados por apenas um dos pais, sem autorização por escrito assinada por ambos os pais ou por aquele que estiver ausente, é imprescindível também apresentação do documento de identidade do menor. Todos os hóspedes deverão apresentar documento de identidade quando da sua entrada no hotel
Lei antifumo – É proibido fumar nas dependências do hotel. Caso seja detectado o não cumprimento da lei, implicará em cobrança de multa.
Em caso de cama extra ou hóspede adicional à reserva, a cobrança será realizada conforme os seguintes critérios:

Será cobrado o valor adicional de 30% da diária explicitado no voucher.
Caso o valor resultante deste cálculo seja inferior ao montante de R\$ 100,00 (cem reais) por diária, deverá ser praticado o valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais) por diária por hóspede adicional.

Políticas de pagamento O cliente deverá pagar 100% do valor total da reserva até 24h após a emissão do voucher da reserva para garantir a reserva. Em caso de cancelamentos ou alterações que envolvam estornos previstos na política de cancelamento, o cliente necessita entrar em contato com a central de reservas através do email reservas@casteloitaipava.com.br para solicitar o estorno dos valores.

Políticas de Cancelamento O Hospede poderá cancelar até 03 dias antes da data de check-in sem qualquer custo. Em caso de cancelamentos com menos de 03 dias corridos, será cobrado 100% do valor total da reserva.

Solicitante da viagem

Nome Joceli Almeida de Moraes

Protocolo de agendamento

RESTAURANTE FARAH LTDA

Churrascaria Carretao

CNPJ: 31.251.539/0001-47 - IE: 9078937405

Rua Rua 03 de maio, 4227 - Loteamento Sao Lourenco - Santa

Terezinha de Itaipu - PR

Telefone: (45) - 3541 0439

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd.	Und.	Vir.Unit.	Desc.	Vir.Total
001132	BUFFET COMPLETO	1,00	UN	55,000	0,00	55,00
Qtd. Total de Itens						1
Valor Total R\$						55,00
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão Débito						55,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4125 0231 2515 3900 0147 6500 2000 0422 8814 3866 5779

CONSUMIDOR

CPF: 009.578.439-09 CONSUMIDOR

NFC-e nº: 000.042.288 - Série: 2 14/02/2025 14:20:50 - Via Consumidor

Protocolo autorização: 141250250358861

Data autorização: 14/02/2025 14:20:51



Trib Aprox R\$ 7,40 Fed, R\$ 10,45 Est e R\$ 0,00 Mun

Fonte: IBPT/empresome D8CAC2

Vendedor: SUPERVISOR

Band. Outros R\$, R\$ 55,00

Emitido por ClippPro - Zucchetti Software e Sistemas

**ACOMPANHE SEU PEDIDO
ATRAVÉS DO CELULAR**

é só ler o QR CODE



SENHA: 515

SANTI RESTAURANTES LTDA
CNPJ: 55973421000190 IE: 9108444581
AV COSTA E SILVA, 186
SL 317 AND 3, PQ PRES
FOZ DO IGUAÇU, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cód.	Descrição	Qtd.	Und.	Vl Unit	Vl Total
198	BRASILEIRAO COSTELA BOVINA	1,000	UND	35,00	35,00
Desconto					-4,50
141	COCA COLA REFIL	1,000	UND	12,50	12,50
276	CASQUINHA CHOCOLATE	1,000	UND	4,50	4,50
Qtd. Total de Itens					3
Valor Total dos Itens R\$					52,00
Valor Descontos R\$					4,50
Valor Total a Pagar R\$					47,50
CARTAO DEBITO					47,50
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)					12,35

CX: CAIXA1 OP: AMANDA

VND: 26726

SENHA: 515

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4125 0255 9734 2100 0190 6500 5000 0141 2499 3783 9536
CONSUMIDOR: CPF/CNPJ: 00957843909
NFC-e nº14124 Série: 5 13/02/2025 13:44:51 - Via Consumidor
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Trib. Aprox.: 4,75 Fed, 7,60 Est, FONTE: IBPT

Via Cliente

REDE GETNET

SANTI RESTAURANTES LTD

CNPJ: 55.973.421/0001-90

13/02/25 13:45:08 AUT:149508 DOC:000040

EC:000000014033853 TERM: TF096326 S

CV:001016642 CAIXA:GF048621 L:04189735

ARQC: 13924BDEF893F7AC

AID: A0000000032010

8626

DEBITO A VISTA

VALOR: R\$ 47,50

SiTef from Fiserv

JUNSOFT SISTEMAS - www.junsoft.com.br

Valor aproximado tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT



13:23:04

141250238470524 12/02/2025

Consumidor

12/02/2025 13:23:03 Via

NFC-e nº 000.155.325 Série 002

CONSUMIDOR CPF: 009.578.439-09

4125 0203 1618 0000 0182 6500 2000 1553 2510 0156 7255

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc-e/consulta>

Consulte pela chave de acesso em

0,00

62,75

VALOR PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

Valor a Pagar R\$

Valor Produtos R\$

Ordem Total de Itens

1 62,75

252 REFEEICAO

1 UN 62,75

CÓDIGO DESCRIÇÃO

QTD UN VAL UNIT VAL TOTAL

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CEU AZUL, PR

Rua dos Timbuns, 005 - BOA VISTA

DRESCHE LTDA

CNPJ: 03.161.800/0001-82 C/O CNV'S FRANCISCO DRESCHE